



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.505, DE 19 DE MAIO DE 2006.

APROVA A RESOLUÇÃO N.º 003/2006, DE 19 DE MAIO DE 2006, DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Resolução n.º 003/2006, de 19 de maio de 2006, do Departamento de Higiene e Saúde, que dispõe sobre o retorno de servidora pública municipal ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéia.

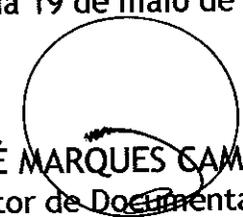
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 19 de maio de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 19 de maio de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais